D.O.E.

Edição 335
Quarta-Feira
29 de Maio de 2024
Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.439.858,97**	**6.035.335,33**	**5.599.336,30**	**5.583.963,97**	**5.758.888,91**	**6.465.585,01**	**5.851.327,85**	**7.555.198,48**	**4.251.176,10**	**4.821.164,49**	**5.397.020,15**	**4.871.528,60**	**67.630.384,16**	**37.317,94**
Pessoal Ativo	**4.394.821,98**	**4.993.389,56**	**4.535.315,45**	**4.511.611,27**	**4.696.600,20**	**5.399.248,99**	**4.792.221,60**	**6.509.208,47**	**4.251.176,10**	**4.821.164,49**	**4.937.884,31**	**4.839.828,60**	**58.682.471,02**	**37.317,94**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.933.277,73	4.530.953,80	4.075.473,93	4.054.039,90	4.136.701,85	4.878.519,64	4.257.698,70	5.800.116,16	3.894.857,45	4.446.251,50	4.551.458,03	4.318.474,41	52.877.823,10	30.809,36
Obrigações Patronais	461.544,25	462.435,76	459.841,52	457.571,37	559.898,35	520.729,35	534.522,90	709.092,31	356.318,65	374.912,99	386.426,28	521.354,19	5.804.647,92	6.508,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	**1.045.036,99**	**1.041.945,77**	**1.064.020,85**	**1.072.352,70**	**1.062.288,71**	**1.066.336,02**	**1.059.106,25**	**1.045.990,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.457.077,30**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	834.619,21	834.453,45	847.039,21	842.083,70	851.432,21	847.754,39	835.493,99	823.882,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716.758,40	0,00
Pensões	210.417,78	207.492,32	216.981,64	230.269,00	210.856,50	218.581,63	223.612,26	222.107,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.318,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**459.135,84**	**31.700,00**	**490.835,84**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.045.036,99**	**1.041.945,77**	**1.064.020,85**	**1.072.352,70**	**1.587.523,63**	**1.310.922,28**	**1.183.345,40**	**1.370.253,36**	**1.212.141,80**	**1.333.372,98**	**1.368.376,13**	**1.333.359,76**	**14.922.651,65**	**3.674,36**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	525.234,92	244.586,26	124.239,15	324.263,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.323,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707,98	26.328,60	1.608,36	23.410,62	52.055,56	3.674,36
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.045.036,99	1.041.945,77	1.064.020,85	1.072.352,70	1.062.288,71	1.066.336,02	1.059.106,25	1.045.990,01	1.211.433,82	1.148.437,30	1.142.519,67	1.154.545,02	13.114.013,11	0,00

D.O.E.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.439.858,97**	**6.035.335,33**	**5.599.336,30**	**5.583.963,97**	**5.758.888,91**	**6.465.585,01**	**5.851.327,85**	**7.555.198,48**	**4.251.176,10**	**4.821.164,49**	**5.397.020,15**	**4.871.528,60**	**67.630.384,16**	**37.317,94**
Pessoal Ativo	**4.394.821,98**	**4.993.389,56**	**4.535.315,45**	**4.511.611,27**	**4.696.600,20**	**5.399.248,99**	**4.792.221,60**	**6.509.208,47**	**4.251.176,10**	**4.821.164,49**	**4.937.884,31**	**4.839.828,60**	**58.682.471,02**	**37.317,94**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.933.277,73	4.530.953,80	4.075.473,93	4.054.039,90	4.136.701,85	4.878.519,64	4.257.698,70	5.800.116,16	3.894.857,45	4.446.251,50	4.551.458,03	4.318.474,41	52.877.823,10	30.809,36
Obrigações Patronais	461.544,25	462.435,76	459.841,52	457.571,37	559.898,35	520.729,35	534.522,90	709.092,31	356.318,65	374.912,99	386.426,28	521.354,19	5.804.647,92	6.508,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	**1.045.036,99**	**1.041.945,77**	**1.064.020,85**	**1.072.352,70**	**1.062.288,71**	**1.066.336,02**	**1.059.106,25**	**1.045.990,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.457.077,30**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	834.619,21	834.453,45	847.039,21	842.083,70	851.432,21	847.754,39	835.493,99	823.882,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716.758,40	0,00
Pensões	210.417,78	207.492,32	216.981,64	230.269,00	210.856,50	218.581,63	223.612,26	222.107,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.318,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**459.135,84**	**31.700,00**	**490.835,84**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.045.036,99**	**1.041.945,77**	**1.064.020,85**	**1.072.352,70**	**1.587.523,63**	**1.310.922,28**	**1.183.345,40**	**1.370.253,36**	**1.212.141,80**	**1.333.372,98**	**1.368.376,13**	**1.333.359,76**	**14.922.651,65**	**3.674,36**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	525.234,92	244.586,26	124.239,15	324.263,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.323,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707,98	26.328,60	1.608,36	23.410,62	52.055,56	3.674,36
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.045.036,99	1.041.945,77	1.064.020,85	1.072.352,70	1.062.288,71	1.066.336,02	1.059.106,25	1.045.990,01	1.211.433,82	1.148.437,30	1.142.519,67	1.154.545,02	13.114.013,11	0,00

SIGFIS - Versão 2024 28 maio 2024 09:50:56

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.789.373,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	988,40	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**109.788.385,43**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	52.741.376,09	48,03
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.285.728,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.321.441,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.357.155,31	48,60

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:53:39 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:33:44 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**10.825.452,40**	**10.392.063,34**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	**9.900.949,40**	**9.467.560,34**	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	**10.546,00**	**10.546,00**	**0,00**	**0,00**
Internos	10.546,00	10.546,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Financiamentos	**2.196,80**	**2.196,80**	**0,00**	**0,00**
Internos	2.196,80	2.196,80	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**9.888.206,60**	**9.888.206,60**	**0,00**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.888.206,60	9.888.206,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	**0,00**	**-433.389,06**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	924.503,00	924.503,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**108.558.519,00**	**75.428.177,42**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	**108.558.519,00**	**75.428.177,42**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	108.741.588,50	77.435.320,07	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	181.711,50	973.229,17	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.358,00	1.033.913,48	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**-97.733.066,60**	**-65.036.114,08**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.191.747,30	109.789.373,83	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 28 maio 2024 09:51:30

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	112.191.747,30	109.789.373,83	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**9,64**	**9,46**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-87,12	-59,24	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	-469.502,08	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	328.271.264,95	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.576.053,20	10.239.823,39	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:53:39 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:33:59 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:47:01 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	111.170.555,70	109.789.373,83	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**111.170.555,70**	**109.789.373,83**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.457.522,25	24.153.662,24	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.011.770,02	21.738.296,01	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:53:39 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:33:59 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:47:02 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024 28 maio 2024 09:51:42

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.789.373,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.789.373,83	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.566.299,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.809.669,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.685.256,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:53:40 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:34:00 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:47:02 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	109.789.373,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.789.373,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.788.385,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.741.376,09	48,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	59.285.728,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	56.321.441,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	53.357.155,31	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-65.036.114,08	-59,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.747.248,59	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.153.662,24	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.566.299,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.685.256,76	7,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:53:40 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
Data: 2024.05.28 11:34:00 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:47:03 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**112.006.327,45**	**112.006.327,45**	**18.508.204,45**	**16,52**	**18.508.204,45**	**16,52**	**93.498.123,00**
RECEITAS CORRENTES	**111.766.925,45**	**111.766.925,45**	**18.508.204,45**	**16,55**	**18.508.204,45**	**16,55**	**93.258.721,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**4.257.000,00**	**4.257.000,00**	**832.908,30**	**19,56**	**832.908,30**	**19,56**	**3.424.091,70**
Impostos	4.045.000,00	4.045.000,00	791.702,28	19,57	791.702,28	19,57	3.253.287,72
Taxas	212.000,00	212.000,00	41.196,02	19,43	41.196,02	19,43	170.803,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**11.463.000,00**	**11.463.000,00**	**491.721,07**	**4,28**	**491.721,07**	**4,28**	**10.971.278,93**
Contribuições Sociais	9.963.000,00	9.963.000,00	268.891,96	2,69	268.891,96	2,69	9.694.108,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	222.829,11	14,85	222.829,11	14,85	1.277.170,89
RECEITA PATRIMONIAL	**3.860.000,00**	**3.860.000,00**	**1.612.264,57**	**41,76**	**1.612.264,57**	**41,76**	**2.247.735,43**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Valores Mobiliários	3.810.000,00	3.810.000,00	1.612.264,57	42,31	1.612.264,57	42,31	2.197.735,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**92.000,00**	**92.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**92.073.075,30**	**92.073.075,30**	**15.476.109,98**	**16,80**	**15.476.109,98**	**16,80**	**76.596.965,32**
Transferências da União e de suas Entidades	52.280.296,86	52.280.296,86	8.877.050,05	16,97	8.877.050,05	16,97	43.403.246,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.792.778,44	30.792.778,44	4.720.210,92	15,32	4.720.210,92	15,32	26.072.567,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	1.874.631,96	21,54	1.874.631,96	21,54	6.825.368,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	300.000,00	300.000,00	4.217,05	1,40	4.217,05	1,40	295.782,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**21.850,15**	**21.850,15**	**95.200,53**	**435,69**	**95.200,53**	**435,69**	**-73.350,38**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.850,15	21.850,15	95.200,53	435,69	95.200,53	435,69	-73.350,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**239.402,00**	**239.402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.402,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:56:13

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**239.402,00**	**239.402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.402,00**
Transferências da União e de suas Entidades	239.402,00	239.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.402,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.797.000,00**	**3.797.000,00**	**485.845,27**	**12,79**	**485.845,27**	**12,79**	**3.311.154,73**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**115.803.327,45**	**115.803.327,45**	**18.994.049,72**	**16,40**	**18.994.049,72**	**16,40**	**96.809.277,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**115.803.327,45**	**115.803.327,45**	**18.994.049,72**	**16,40**	**18.994.049,72**	**16,40**	**96.809.277,73**
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**115.803.327,45**	**115.803.327,45**	**18.994.049,72**	**16,40**	**18.994.049,72**	**16,40**	**96.809.277,73**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.959.506,22	0,00	0,00	22.959.506,22	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:56:13

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.797.000,00**	**3.797.000,00**	**485.845,27**	**12,79**	**485.845,27**	**12,79**	**3.311.154,73**
RECEITAS CORRENTES	**3.797.000,00**	**3.797.000,00**	**485.845,27**	**12,79**	**485.845,27**	**12,79**	**3.311.154,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**3.797.000,00**	**3.797.000,00**	**485.845,27**	**12,79**	**485.845,27**	**12,79**	**3.311.154,73**
Contribuições Sociais	3.797.000,00	3.797.000,00	485.845,27	12,79	485.845,27	12,79	3.311.154,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:56:13

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	**111.434.230,45**	**136.320.603,67**	**39.883.802,87**	**39.883.802,87**	**96.436.800,80**	**14.575.961,98**	**14.575.961,98**	**121.744.641,69**	**13.686.156,10**
DESPESAS CORRENTES	**100.189.516,25**	**123.030.289,47**	**38.049.945,15**	**38.049.945,15**	**84.980.344,32**	**14.266.574,63**	**14.266.574,63**	**108.763.714,84**	**13.429.873,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.634.866,27	56.505.335,98	11.964.734,47	11.964.734,47	44.540.601,51	11.230.864,49	11.230.864,49	45.274.471,49	11.116.622,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	174.884,94	174.884,94	325.115,06	174.884,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.404.649,98	66.024.953,49	25.585.210,68	25.585.210,68	40.439.742,81	2.860.825,20	2.860.825,20	63.164.128,29	2.138.366,39
DESPESAS DE CAPITAL	**9.944.714,20**	**11.990.314,20**	**1.833.857,72**	**1.833.857,72**	**10.156.456,48**	**309.387,35**	**309.387,35**	**11.680.926,85**	**256.282,63**
INVESTIMENTOS	8.744.714,20	11.129.314,20	973.526,36	973.526,36	10.155.787,84	97.650,67	97.650,67	11.031.663,53	44.545,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	861.000,00	860.331,36	860.331,36	668,64	211.736,68	211.736,68	649.263,32	211.736,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.707.247,00**	**3.807.247,00**	**526.971,45**	**526.971,45**	**3.280.275,55**	**521.697,53**	**521.697,53**	**3.285.549,47**	**265.178,43**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**115.141.477,45**	**140.127.850,67**	**40.410.774,32**	**40.410.774,32**	**99.717.076,35**	**15.097.659,51**	**15.097.659,51**	**125.030.191,16**	**13.951.334,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**115.141.477,45**	**140.127.850,67**	**40.410.774,32**	**40.410.774,32**	**99.717.076,35**	**15.097.659,51**	**15.097.659,51**	**125.030.191,16**	**13.951.334,53**
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.896.390,21		5.042.715,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**115.141.477,45**	**140.127.850,67**	**40.410.774,32**	**40.410.774,32**	**99.717.076,35**	**15.097.659,51**	**18.994.049,72**	**121.133.800,95**	**18.994.049,72**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.707.247,00**	**3.807.247,00**	**526.971,45**	**526.971,45**	**3.280.275,55**	**521.697,53**	**521.697,53**	**3.285.549,47**	**265.178,43**
DESPESAS CORRENTES	**3.707.247,00**	**3.807.247,00**	**526.971,45**	**526.971,45**	**3.280.275,55**	**521.697,53**	**521.697,53**	**3.285.549,47**	**265.178,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.707.247,00	3.807.247,00	526.971,45	526.971,45	3.280.275,55	521.697,53	521.697,53	3.285.549,47	265.178,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:37 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:15 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**112.096.080,45**	**136.982.453,67**	**39.883.802,87**	**39.883.802,87**	**98,69**	**97.098.650,80**	**14.575.961,98**	**14.575.961,98**	**96,54**	**122.406.491,69**
LEGISLATIVA	**3.651.000,00**	**3.651.000,00**	**597.414,81**	**597.414,81**	**1,47**	**3.053.585,19**	**370.644,75**	**370.644,75**	**2,45**	**3.280.355,25**
Ação Legislativa	3.651.000,00	3.651.000,00	597.414,81	597.414,81	1,47	3.053.585,19	370.644,75	370.644,75	2,45	3.280.355,25
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**23.779.412,43**	**24.737.912,43**	**10.285.911,92**	**10.285.911,92**	**25,45**	**14.452.000,51**	**4.229.109,87**	**4.229.109,87**	**28,01**	**20.508.802,56**
Planejamento e Orçamento	672.000,00	672.000,00	166.685,90	166.685,90	0,41	505.314,10	106.437,88	106.437,88	0,70	565.562,12
Administração Geral	19.321.412,43	20.154.912,43	6.862.717,46	6.862.717,46	16,98	13.292.194,97	3.102.502,43	3.102.502,43	20,54	17.052.410,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	487.000,00	487.000,00	162.772,84	162.772,84	0,40	324.227,16	162.772,84	162.772,84	1,07	324.227,16
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	3.299.000,00	3.424.000,00	3.093.735,72	3.093.735,72	7,65	330.264,28	857.396,72	857.396,72	5,67	2.566.603,28
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.319.500,00**	**1.319.500,00**	**146.120,00**	**146.120,00**	**0,36**	**1.173.380,00**	**37.695,02**	**37.695,02**	**0,24**	**1.281.804,98**
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	130.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	128.000,00	14.120,00	14.120,00	0,03	113.880,00	14.120,00	14.120,00	0,09	113.880,00
Assistência Comunitária	1.040.500,00	1.085.500,00	132.000,00	132.000,00	0,32	953.500,00	23.575,02	23.575,02	0,15	1.061.924,98
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**14.944.000,00**	**14.944.000,00**	**2.564.143,57**	**2.564.143,57**	**6,34**	**12.379.856,43**	**2.431.653,07**	**2.431.653,07**	**16,10**	**12.512.346,93**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.944.000,00	14.944.000,00	2.564.143,57	2.564.143,57	6,34	12.379.856,43	2.431.653,07	2.431.653,07	16,10	12.512.346,93

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (2 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**25.990.096,97**	**43.874.700,48**	**12.814.019,91**	**12.814.019,91**	**31,70**	**31.060.680,57**	**3.332.957,64**	**3.332.957,64**	**22,07**	**40.541.742,84**
Atenção Básica	5.005.478,00	14.825.709,66	1.114.665,76	1.114.665,76	2,75	13.711.043,90	213.596,99	213.596,99	1,41	14.612.112,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.560.844,23	19.165.216,08	8.024.838,45	8.024.838,45	19,85	11.140.377,63	1.282.114,95	1.282.114,95	8,49	17.883.101,13
Suporte Profilático e Terapêutico	799.000,00	1.019.000,00	287.408,25	287.408,25	0,71	731.591,75	0,00	0,00	0,00	1.019.000,00
Vigilância Sanitária	1.143.000,00	1.143.000,00	0,00	0,00	0,00	1.143.000,00	0,00	0,00	0,00	1.143.000,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.331.774,74	7.571.774,74	3.387.107,45	3.387.107,45	8,38	4.184.667,29	1.837.245,70	1.837.245,70	12,16	5.734.529,04
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**28.112.921,14**	**28.937.190,85**	**7.197.144,11**	**7.197.144,11**	**17,80**	**21.740.046,74**	**3.270.279,49**	**3.270.279,49**	**21,66**	**25.666.911,36**
Ensino Fundamental	21.993.877,74	22.782.147,45	5.564.660,49	5.564.660,49	13,77	17.217.486,96	2.957.192,42	2.957.192,42	19,58	19.824.955,03
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.050.000,00	1.054.000,00	734.351,35	734.351,35	1,81	319.648,65	3.158,30	3.158,30	0,02	1.050.841,70
Educação Infantil	4.119.143,40	4.102.143,40	798.542,69	798.542,69	1,97	3.303.600,71	291.160,19	291.160,19	1,92	3.810.983,21
Educação de Jovens e Adultos	247.800,00	336.800,00	92.896,24	92.896,24	0,22	243.903,76	12.075,24	12.075,24	0,07	324.724,76
Educação Especial	696.100,00	656.100,00	6.693,34	6.693,34	0,01	649.406,66	6.693,34	6.693,34	0,04	649.406,66

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**528.535,50**	**528.535,50**	**44.482,86**	**44.482,86**	**0,11**	**484.052,64**	**29.200,86**	**29.200,86**	**0,19**	**499.334,64**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	528.535,50	528.535,50	44.482,86	44.482,86	0,11	484.052,64	29.200,86	29.200,86	0,19	499.334,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**1.000.470,00**	**5.500.470,00**	**407.701,69**	**407.701,69**	**1,00**	**5.092.768,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500.470,00**
Infra-Estrutura Urbana	835.470,00	5.463.470,00	407.701,69	407.701,69	1,00	5.055.768,31	0,00	0,00	0,00	5.463.470,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	165.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (4 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**3.240.000,00**	**3.050.000,00**	**2.182.418,50**	**2.182.418,50**	**5,40**	**867.581,50**	**197.673,42**	**197.673,42**	**1,30**	**2.852.326,58**
Preservação e Conservação Ambiental	3.240.000,00	3.050.000,00	2.182.418,50	2.182.418,50	5,40	867.581,50	197.673,42	197.673,42	1,30	2.852.326,58
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**445.000,00**	**136.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.000,00**
Abastecimento	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	335.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.265.144,41**	**4.245.144,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.245.144,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.245.144,41**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.265.144,41	4.245.144,41	0,00	0,00	0,00	4.245.144,41	0,00	0,00	0,00	4.245.144,41
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (6 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**1.286.000,00**	**2.453.000,00**	**1.492.816,47**	**1.492.816,47**	**3,69**	**960.183,53**	**108.276,47**	**108.276,47**	**0,71**	**2.344.723,53**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	1.286.000,00	2.453.000,00	1.492.816,47	1.492.816,47	3,69	960.183,53	108.276,47	108.276,47	0,71	2.344.723,53
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**84.000,00**	**84.000,00**	**35.297,67**	**35.297,67**	**0,08**	**48.702,33**	**35.297,67**	**35.297,67**	**0,23**	**48.702,33**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	84.000,00	84.000,00	35.297,67	35.297,67	0,08	48.702,33	35.297,67	35.297,67	0,23	48.702,33
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.150.000,00**	**2.221.000,00**	**2.116.331,36**	**2.116.331,36**	**5,23**	**104.668,64**	**533.173,72**	**533.173,72**	**3,53**	**1.687.826,28**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.150.000,00	2.221.000,00	2.116.331,36	2.116.331,36	5,23	104.668,64	533.173,72	533.173,72	3,53	1.687.826,28
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**				**1.300.000,00**				**1.300.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.707.247,00**	**3.807.247,00**	**526.971,45**	**526.971,45**	**1,30**	**3.280.275,55**	**521.697,53**	**521.697,53**	**3,45**	**3.285.549,47**
TOTAL (III) = (I + II)	**115.803.327,45**	**140.789.700,67**	**40.410.774,32**	**40.410.774,32**	**100,00**	**100.378.926,35**	**15.097.659,51**	**15.097.659,51**	**100,00**	**125.692.041,16**

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**3.707.247,00**	**3.807.247,00**	**526.971,45**	**526.971,45**	**1,30**	**3.280.275,55**	**521.697,53**	**521.697,53**	**3,45**	**3.285.549,47**
LEGISLATIVA	**37.000,00**	**37.000,00**	**6.643,12**	**6.643,12**	**0,01**	**30.356,88**	**6.643,12**	**6.643,12**	**0,04**	**30.356,88**
Ação Legislativa	37.000,00	37.000,00	6.643,12	6.643,12	0,01	30.356,88	6.643,12	6.643,12	0,04	30.356,88
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**818.000,00**	**918.000,00**	**165.989,70**	**165.989,70**	**0,41**	**752.010,30**	**165.989,70**	**165.989,70**	**1,09**	**752.010,30**
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	1.743,27	1.743,27	0,00	3.256,73	1.743,27	1.743,27	0,01	3.256,73
Administração Geral	751.000,00	851.000,00	148.464,92	148.464,92	0,36	702.535,08	148.464,92	148.464,92	0,98	702.535,08
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	13.719,08	13.719,08	0,03	26.280,92	13.719,08	13.719,08	0,09	26.280,92
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	22.000,00	22.000,00	2.062,43	2.062,43	0,00	19.937,57	2.062,43	2.062,43	0,01	19.937,57
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**790.100,00**	**790.100,00**	**95.658,41**	**95.658,41**	**0,23**	**694.441,59**	**94.906,29**	**94.906,29**	**0,62**	**695.193,71**
Atenção Básica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.100,00	263.100,00	0,00	0,00	0,00	263.100,00	0,00	0,00	0,00	263.100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	270.000,00	270.000,00	95.658,41	95.658,41	0,23	174.341,59	94.906,29	94.906,29	0,62	175.093,71
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**2.022.000,00**	**2.022.000,00**	**255.863,57**	**255.863,57**	**0,63**	**1.766.136,43**	**251.341,77**	**251.341,77**	**1,66**	**1.770.658,23**
Ensino Fundamental	1.720.000,00	1.720.000,00	222.859,93	222.859,93	0,55	1.497.140,07	218.338,13	218.338,13	1,44	1.501.661,87
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	275.000,00	275.000,00	31.547,49	31.547,49	0,07	243.452,51	31.547,49	31.547,49	0,20	243.452,51
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	1.456,15	1.456,15	0,00	8.543,85	1.456,15	1.456,15	0,00	8.543,85
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (10 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**4.147,00**	**4.147,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.147,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.147,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	4.147,00	4.147,00	0,00	0,00	0,00	4.147,00	0,00	0,00	0,00	4.147,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:27

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**20.000,00**	**20.000,00**	**2.816,65**	**2.816,65**	**0,00**	**17.183,35**	**2.816,65**	**2.816,65**	**0,01**	**17.183,35**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	2.816,65	2.816,65	0,00	17.183,35	2.816,65	2.816,65	0,01	17.183,35
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024
22 maio 2024 08:58:27
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:16 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.005.576,80**	**9.954.436,20**	**10.506.242,50**	**10.496.329,00**	**9.647.774,80**	**9.651.299,40**	**11.272.941,10**	**9.422.301,70**	**13.151.781,40**	**14.865.546,30**	**10.245.582,38**	**10.246.194,84**	**129.466.006,42**	**123.130.925,45**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**409.275,10**	**452.378,40**	**627.961,40**	**490.011,80**	**346.676,00**	**408.926,30**	**396.276,30**	**445.424,40**	**531.427,40**	**839.351,50**	**435.370,37**	**397.537,93**	**5.780.616,90**	**4.257.000,00**
IPTU	61.990,40	110.646,40	223.975,00	70.274,80	72.619,40	77.845,10	66.143,60	54.359,10	44.830,70	60.972,90	42.469,99	43.798,17	929.925,56	680.000,00
ISS	146.414,90	149.384,80	181.811,70	261.481,90	109.194,90	180.884,00	164.693,60	185.954,50	223.004,90	213.392,00	284.325,78	120.063,04	2.220.606,02	1.690.000,00
ITBI	20.360,00	0,00	22.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.588,98	3.000,00	50.830,98	172.000,00
IRRF	160.264,00	173.816,90	153.465,30	146.222,30	152.411,40	134.468,10	156.729,50	194.965,00	256.850,00	561.119,80	85.187,80	208.278,52	2.383.778,62	1.503.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.245,80	18.530,30	45.827,40	12.032,80	12.450,30	15.729,10	8.709,60	10.145,80	6.741,80	3.866,80	18.797,82	22.398,20	195.475,72	212.000,00
Contribuições	**313.518,20**	**445.246,10**	**385.274,80**	**401.293,20**	**493.181,20**	**392.317,00**	**386.262,40**	**385.449,40**	**398.082,70**	**694.142,20**	**122.570,40**	**369.150,67**	**4.786.488,27**	**11.463.000,00**
Receita Patrimonial	**1.122.249,00**	**1.260.532,50**	**1.261.022,60**	**1.459.587,90**	**1.195.595,10**	**910.810,40**	**799.097,20**	**653.052,10**	**1.631.122,80**	**1.170.304,20**	**866.021,65**	**746.242,92**	**13.075.638,37**	**3.860.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.122.249,00	1.260.532,50	1.261.022,60	1.459.587,90	1.195.595,10	910.810,40	710.497,20	653.052,10	1.631.122,80	1.170.304,20	866.021,65	746.242,92	12.987.038,37	3.810.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00	50.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.000,00**
Transferências Correntes	**8.159.301,70**	**7.795.861,10**	**8.221.868,80**	**8.126.981,30**	**7.608.685,60**	**7.930.239,00**	**9.690.780,20**	**7.937.038,90**	**10.588.841,20**	**12.073.339,70**	**8.733.210,11**	**8.722.255,59**	**105.588.403,20**	**103.137.075,30**
Cota-Parte do FPM	1.463.053,20	1.672.726,40	1.859.504,00	1.736.762,80	2.446.489,20	1.947.152,10	1.945.950,90	759.948,50	3.138.687,20	4.036.119,50	1.999.830,70	2.719.271,77	25.725.496,27	25.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.406.416,50	2.282.446,80	2.743.795,50	2.500.768,20	2.205.139,20	2.597.283,60	2.530.015,70	2.858.560,50	2.471.677,70	2.871.951,00	2.302.767,47	2.113.364,48	29.884.186,65	30.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	229.790,40	195.452,20	108.135,80	48.058,90	71.256,50	68.698,90	40.313,50	49.174,70	26.875,30	39.058,30	352.513,28	315.490,43	1.544.818,21	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.492,30	162,00	129,00	165,10	175,40	319,10	8.112,70	16.552,90	1.490,10	2.092,60	340,71	52,06	31.083,97	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	55.066,70	65.146,90	60.073,60	67.847,60	59.023,60	58.600,20	62.171,60	89.720,90	68.288,60	88.868,20	58.174,24	56.059,23	789.041,37	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	625.917,40	1.178.409,20	717.136,30	662.582,00	644.629,80	721.872,00	757.836,40	725.924,70	576.381,20	0,00	1.002.617,21	932.513,19	8.545.819,40	9.054.300,00
Outras Transferências Correntes	3.377.565,20	2.401.517,60	2.733.094,60	3.110.796,70	2.181.971,90	2.536.313,10	4.346.379,40	3.437.156,70	4.305.441,10	5.035.250,10	3.016.966,50	2.585.504,43	39.067.957,33	35.662.775,30

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
Outras Receitas Correntes	**1.232,80**	**418,10**	**10.114,90**	**18.454,80**	**3.636,90**	**9.006,70**	**525,00**	**1.336,90**	**2.307,30**	**88.408,70**	**88.409,85**	**11.007,73**	**234.859,68**	**321.850,15**
DEDUÇÕES (II)	**1.367.401,70**	**1.429.393,10**	**1.734.964,00**	**1.897.335,80**	**1.574.324,40**	**1.370.384,60**	**1.265.976,00**	**1.058.800,40**	**2.493.225,30**	**2.447.157,90**	**1.095.051,28**	**1.556.603,72**	**19.290.618,20**	**22.527.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	220.777,40	335.453,30	290.278,10	288.440,40	385.086,30	292.194,10	285.424,90	289.380,20	286.593,40	593.384,10	6.252,45	262.639,51	3.535.904,16	9.963.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	315.460,50	250.753,00	490.358,30	738.174,90	411.200,80	143.779,70	63.238,20	14.628,70	1.065.228,10	668.166,00	146.073,60	253.116,67	4.560.178,47	1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	831.163,80	843.186,80	954.327,60	870.720,50	778.037,30	934.410,80	917.312,90	754.791,50	1.141.403,80	1.185.607,80	942.725,23	1.040.847,54	11.194.535,57	11.364.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.638.175,10**	**8.525.043,10**	**8.771.278,50**	**8.598.993,20**	**8.073.450,40**	**8.280.914,80**	**10.006.965,10**	**8.363.501,30**	**10.658.556,10**	**12.418.388,40**	**9.150.531,10**	**8.689.591,12**	**110.175.388,22**	**100.603.925,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.638.175,10**	**8.525.043,10**	**8.771.278,50**	**8.598.993,20**	**8.073.450,40**	**8.280.914,80**	**10.006.965,10**	**8.363.501,30**	**10.658.556,10**	**12.418.388,40**	**9.150.531,10**	**8.689.591,12**	**110.175.388,22**	**100.603.925,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,40	988,40	850.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**8.638.175,10**	**8.525.043,10**	**8.771.278,50**	**8.598.993,20**	**8.073.450,40**	**8.280.914,80**	**10.006.965,10**	**8.363.501,30**	**10.658.556,10**	**12.418.388,40**	**9.150.531,10**	**8.688.602,72**	**110.174.399,82**	**99.753.925,45**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:16 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.157.150,00**	**945.957,46**
Receita de Contribuições dos Segurados	**9.957.150,00**	**546.767,19**
Ativo	9.574.150,00	545.843,00
Inativo	77.000,00	0,00
Pensionista	306.000,00	924,19
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**1.200.000,00**	**399.190,27**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	399.190,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**11.157.150,00**	**945.957,46**

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:58:46

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	**0,00**	**1.950.852,38**	**1.950.852,38**	**1.950.852,38**
Aposentadorias	0,00	1.673.204,28	1.673.204,28	1.673.204,28
Pensões por Morte	0,00	277.648,10	277.648,10	277.648,10
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**1.950.852,38**	**1.950.852,38**	**1.950.852,38**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**11.157.150,00**	**-1.004.894,92**	**-1.004.894,92**	**-1.004.894,92**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	26.279.867,41
Outros Bens e Direitos	2.176.986,44

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:58:46

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:46

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:46

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	**675.850,00**	**202.952,45**	**70.461,95**	**70.461,95**
Pessoal e Encargos Sociais	282.000,00	35.711,10	35.711,10	35.711,10
Demais Despesas Correntes	393.850,00	167.241,35	34.750,85	34.750,85
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**705.850,00**	**202.952,45**	**70.461,95**	**70.461,95**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-705.850,00**	**-202.952,45**	**-70.461,95**	**-70.461,95**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:58:46

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**		**0,00**	

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:17 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**100.603.925,45**	**17.840.122,22**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.257.000,00**	**832.908,30**
IPTU	680.000,00	86.268,16
ISS	1.690.000,00	404.388,82
ITBI	172.000,00	7.588,98
IRRF	1.503.000,00	293.466,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.000,00	41.196,02
Contribuições	1.500.000,00	222.829,11
Receita Patrimonial	**2.660.000,00**	**1.213.074,30**
Aplicações Financeiras (II)	2.610.000,00	1.213.074,30
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	**91.773.075,30**	**15.471.892,93**
Cota-Parte do FPM	20.800.000,00	3.775.282,04
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	3.532.905,57
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	534.402,98
Cota-Parte do ITR	16.000,00	314,23
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	91.386,78
Transferências do FUNDEB	9.054.300,00	1.935.130,40
Outras Transferências Correntes	35.662.775,30	5.602.470,93
Demais Receitas Correntes	**413.850,15**	**99.417,58**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	413.850,15	99.417,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**97.993.925,45**	**16.627.047,92**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.760.000,00	754.737,23
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.200.000,00	399.190,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**239.402,00**	**0,00**
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:54

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)**
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**239.402,00**	**0,00**
Convênios	150.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	89.402,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**239.402,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**111.993.327,45**	**17.381.785,15**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**98.233.327,45**	**16.627.047,92**

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:58:54

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**112.569.386,47**	**36.012.773,03**	**12.356.619,09**	**11.263.398,83**	**3.130.932,78**	**2.007.941,80**	**1.613.019,94**
Pessoal e Encargos Sociais	46.478.282,98	10.096.123,70	9.356.979,80	8.986.218,35	288.961,53	7.035,00	7.035,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500.000,00	500.000,00	174.884,94	174.884,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.591.103,49	25.416.649,33	2.824.754,35	2.102.295,54	2.841.971,25	2.000.906,80	1.605.984,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**112.069.386,47**	**35.512.773,03**	**12.181.734,15**	**11.088.513,89**	**3.130.932,78**	**2.007.941,80**	**1.613.019,94**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.268.150,00	2.564.143,57	2.431.653,07	2.431.653,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**11.960.314,20**	**1.833.857,72**	**309.387,35**	**256.282,63**	**366.864,42**	**1.385.536,23**	**931.207,56**
Investimentos	11.099.314,20	973.526,36	97.650,67	44.545,95	366.864,42	1.385.536,23	931.207,56
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	861.000,00	860.331,36	211.736,68	211.736,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**11.099.314,20**	**973.526,36**	**97.650,67**	**44.545,95**	**366.864,42**	**1.385.536,23**	**931.207,56**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**138.766.850,67**	**39.050.442,96**	**14.711.037,89**	**13.564.712,91**	**3.497.797,20**	**3.393.478,03**	**2.544.227,50**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**124.468.700,67**	**36.486.299,39**	**12.279.384,82**	**11.133.059,84**	**3.497.797,20**	**3.393.478,03**	**2.544.227,50**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa+XXXIIb + XXXIIc)]	**-2.224.952,46**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa+XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-548.036,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.650.000,00

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:58:54

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.159.497,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	174.884,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**436.576,34**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.825.452,40	10.613.715,72
DEDUÇÕES (XL)	**108.558.519,00**	**77.508.660,91**
Disponibilidade de Caixa	**108.558.519,00**	**77.508.660,91**
Disponibilidade de Caixa Bruta	108.741.588,50	80.439.584,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	181.711,50	1.955.308,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.358,00	975.614,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-97.733.066,60**	**-66.894.945,19**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-30.838.121,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.650.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**1.773.597,24**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	29.501.100,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**436.576,34**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-548.036,62**

SIGFIS - Versão 2024 — 22 maio 2024 08:58:54

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**22.959.506,22**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.959.506,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:39 -03:00
22 maio 2024 08:58:54
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:17 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**311.720,26**	**4.278.286,08**	**3.497.797,20**	**0,00**	**1.092.209,14**	**668.175,43**	**14.642.938,43**	**3.393.478,03**	**2.544.227,50**	**0,00**	**12.766.886,36**	**13.859.095,50**
PODER EXECUTIVO	**311.720,26**	**4.278.286,08**	**3.497.797,20**	**0,00**	**1.092.209,14**	**590.399,54**	**14.532.529,92**	**3.393.478,03**	**2.544.227,50**	**0,00**	**12.578.701,96**	**13.670.911,10**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.775,89**	**110.408,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**188.184,40**	**188.184,40**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.775,89	110.408,51	0,00	0,00	0,00	188.184,40	188.184,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**311.720,26**	**4.278.286,08**	**3.497.797,20**	**0,00**	**1.092.209,14**	**668.175,43**	**14.642.938,43**	**3.393.478,03**	**2.544.227,50**	**0,00**	**12.766.886,36**	**13.859.095,50**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:39 -03:00
22 maio 2024 08:59:02
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:18 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.045.000,00**	**791.712,28**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	680.000,00	86.268,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	172.000,00	7.588,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.690.000,00	404.388,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.503.000,00	293.466,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**58.420.000,00**	**9.917.864,37**
2.1- Cota-Parte FPM	**25.600.000,00**	**4.719.102,47**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	4.719.102,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	4.416.131,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	114.233,47
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	392,77
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	668.003,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**62.465.000,00**	**10.709.576,65**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.364.000,00**	**1.983.572,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.252.250,00**	**693.821,28**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**9.154.300,00**	**1.944.164,08**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**8.800.000,00**	**1.883.665,64**
6.1.1- Principal	8.700.000,00	1.874.631,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	9.033,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**132.000,00**	**60.498,44**

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:17

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.2.1- Principal	132.000,00	60.498,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**222.300,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	222.300,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**0,00**
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-2.664.000,00**	**-108.940,91**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**57.394,56**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	57.394,56
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.001.558,64**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**9.294.569,71**	**1.548.781,88**	**1.546.628,81**	**1.463.083,81**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**0,00**	**970.850,21**	**970.850,21**	**970.850,21**
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	264.333,53	264.333,53	264.333,53
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	706.516,68	706.516,68	706.516,68
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:17

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**9.294.569,71**	**577.931,67**	**575.778,60**	**492.233,60**
10.2.1- Educação Infantil	2.703.190,00	57.974,15	57.974,15	42.146,10
10.2.2- Ensino Fundamental	6.380.828,40	519.957,52	517.804,45	450.087,50
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.480,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	196.071,31	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**1.548.781,88**	**1.546.628,81**	**1.463.083,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.548.781,88	1.546.628,81	1.463.083,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	970.850,21	970.850,21	970.850,21	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.360.914,85	970.850,21	970.850,21	49,93
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	194.416,40	397.535,27	397.535,27	203.118,87	20,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**903.745,24**	**356.082,30**	**0,00**	**0,00**	**356.082,30**	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	903.745,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	356.082,30	0,00	0,00	356.082,30	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**0,00**	**1.511.023,57**	**1.511.023,57**	**1.483.990,14**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	1.492.254,99	1.492.254,99	1.465.221,56
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	12.075,24	12.075,24	12.075,24
20.4- Educação Especial	0,00	6.693,34	6.693,34	6.693,34
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**9.084.018,40**	**3.041.036,87**	**3.038.883,80**	**2.928.305,37**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.703.190,00**	**322.307,68**	**322.307,68**	**306.479,63**
21.1.1- Creche	2.703.190,00	322.307,68	322.307,68	306.479,63
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.380.828,40	2.718.729,19	2.716.576,12	2.621.825,74

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.511.023,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.983.572,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	203.118,87
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.291.477,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.677.394,15	3.291.477,57	30,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (acl)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.810.618,22**	**328.001,42**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.595.290,77**	**251.950,59**
31.1.1- Salário-Educação	1.214.495,62	225.371,21
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	159.795,15	24.861,08

Continuação
MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.4 - PNATE	150.000,00	9,94
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	70.000,00	1.708,36
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**65.327,45**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**150.000,00**	**76.050,83**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**21.664.621,14**	**4.393.202,23**	**463.968,88**	**754.667,47**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.673.953,40	507.782,50	400,00	400,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.121.319,05	3.068.791,23	458.954,43	274.080,48
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.054.000,00	734.351,35	3.158,30	3.158,30
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	332.320,00	82.277,15	1.456,15	477.028,69
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	477.028,69	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**30.959.190,85**	**7.453.007,68**	**3.521.621,26**	**3.225.440,78**
33.1- Despesas Correntes	**27.476.208,98**	**7.453.007,68**	**3.521.621,26**	**3.225.440,78**
33.1.1- Pessoal Ativo	20.064.639,23	3.079.372,21	3.074.850,41	2.918.891,84
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	65.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.346.569,75	4.373.635,47	446.770,85	306.548,94
33.2- Despesas de Capital	**3.482.981,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.482.981,87	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	143.021,57	658.792,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.944.164,08	225.371,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.302.228,43	404.948,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	784.957,22	479.215,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	784.957,22	479.215,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:40 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:18 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.045.000,00**	**4.045.000,00**	**791.712,28**	**19,57**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	680.000,00	680.000,00	86.268,16	12,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	172.000,00	172.000,00	7.588,98	4,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.690.000,00	1.690.000,00	404.388,82	23,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.503.000,00	1.503.000,00	293.466,32	19,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**56.820.000,00**	**56.820.000,00**	**9.917.864,37**	**17,45**
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	4.719.102,47	19,66
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	392,77	1,96
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	668.003,71	37,11
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	4.416.131,95	14,72
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	114.233,47	11,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**60.865.000,00**	**60.865.000,00**	**10.709.576,65**	**17,59**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**1.501.880,31**	**0,00**	**1.078.191,75**	**0,00**	**1.055.038,38**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.501.880,31	0,00	1.078.191,75	0,00	1.055.038,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**1.674.596,90**	**0,00**	**1.674.596,90**	**0,00**	**1.645.496,53**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.674.596,90	0,00	1.674.596,90	0,00	1.645.496,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**3.176.477,21**	**0,00**	**2.752.788,65**	**0,00**	**2.700.534,91**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**3.176.477,21**	**2.752.788,65**	**2.700.534,91**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.176.477,21**	**2.752.788,65**	**2.700.534,91**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**1.606.436,49**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.606.436,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	**1.570.040,72**	**1.146.352,16**	**1.094.098,42**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,66**	**25,70**	**25,21**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	9.327.742,04	19.748.587,49	10.420.845,45	207.478,20	12.058,94	0,00	0,00	207.478,20	0,00	10.432.904,39
Empenhos de 2022	7.731.955,89	11.624.665,86	3.892.709,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.709,97
Empenhos de 2021	7.119.176,77	10.403.437,51	3.284.260,74	0,00	46.099,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330.359,97
Empenhos de 2020	5.763.964,75	8.261.944,32	2.497.979,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.979,57
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**9.557.876,55**	**9.557.876,55**	**1.587.434,34**	**16,60**
Proveniente da União	7.374.568,11	7.374.568,11	1.253.374,42	16,99
Proveniente dos Estados	2.183.308,44	2.183.308,44	334.059,92	15,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.250.000,00	1.250.000,00	2.683,90	0,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**10.807.876,55**	**10.807.876,55**	**1.590.118,24**	**14,71**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**5.075.478,00**	**14.895.709,66**	**1.114.665,76**	**7,48**	**213.596,99**	**1,43**	**211.996,99**	**1,42**
Despesas Correntes	3.735.679,00	11.959.110,66	666.425,76	5,57	177.496,99	1,48	175.896,99	1,47
Despesas de Capital	1.339.799,00	2.936.599,00	448.240,00	15,26	36.100,00	1,22	36.100,00	1,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**9.823.944,23**	**19.428.316,08**	**6.522.958,14**	**33,57**	**203.923,20**	**1,04**	**203.923,20**	**1,04**
Despesas Correntes	9.414.512,27	17.518.884,12	6.522.958,14	37,23	203.923,20	1,16	203.923,20	1,16
Despesas de Capital	409.431,96	1.909.431,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**799.000,00**	**1.019.000,00**	**287.408,25**	**28,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	798.000,00	1.018.000,00	287.408,25	28,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:25

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**9.601.774,74**	**7.841.774,74**	**1.808.168,96**	**23,05**	**257.555,09**	**3,28**	**188.286,58**	**2,40**
Despesas Correntes	9.453.451,00	7.735.451,00	1.808.168,96	23,37	257.555,09	3,32	188.286,58	2,43
Despesas de Capital	148.323,74	106.323,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**26.780.196,97**	**44.664.800,48**	**9.733.201,11**	**21,79**	**675.075,28**	**1,51**	**604.206,77**	**1,35**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**5.075.478,00**	**14.895.709,66**	**1.114.665,76**	**7,48**	**213.596,99**	**1,43**	**211.996,99**	**1,42**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**9.823.944,23**	**19.428.316,08**	**8.024.838,45**	**41,30**	**1.282.114,95**	**6,59**	**1.258.961,58**	**6,48**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**799.000,00**	**1.019.000,00**	**287.408,25**	**28,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**9.601.774,74**	**7.841.774,74**	**3.482.765,86**	**44,41**	**1.932.151,99**	**24,63**	**1.833.783,11**	**23,38**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**26.780.196,97**	**44.664.800,48**	**12.909.678,32**	**28,90**	**3.427.863,93**	**7,67**	**3.304.741,68**	**7,39**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:40 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:18 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:33

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:33

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 08:59:33
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:41 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:19 -03:00

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial	115.803.327,45
Previsão Atualizada	115.803.327,45
Receitas Realizadas	18.994.049,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.959.506,22
DESPESAS	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	115.803.327,45
Dotação Atualizada	140.789.700,67
Despesas Empenhadas	40.409.711,63
Despesas Liquidadas	15.097.659,51
Despesas Pagas	13.951.334,53
Superávit Orçamentário	3.896.390,21

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.409.711,63
Despesas Liquidadas	15.097.659,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	110.175.388,22
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.175.388,22
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.175.388,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**5.793.619,68**
Receitas Previdenciárias Realizadas	945.957,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.950.852,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.950.852,38
Despesas Previdenciárias Pagas	1.950.852,38
Resultado Previdenciário	-1.004.894,92

SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 09:05:40

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	**0,00**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.260.000,00	-548.036,62	-126,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-30.838.121,41	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**4.607.928,49**	**0,00**	**3.497.797,20**	**1.110.131,29**
Poder Executivo	4.607.928,49	0,00	3.497.797,20	1.110.131,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**15.317.502,80**	**0,00**	**2.544.227,50**	**12.773.275,30**
Poder Executivo	15.129.318,40	0,00	2.544.227,50	12.585.090,90
Poder Legislativo	188.184,40	0,00	0,00	188.184,40

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.925.431,29**	**0,00**	**6.042.024,70**	**13.883.406,59**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.291.477,58	25,00	30,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	970.850,21	70,00	49,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.833.857,72	10.156.456,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.752.788,65	15,00	25,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2024.05.28 17:54:11 -03:00
SIGFIS - Versão 2024 22 maio 2024 09:05:40
Assinado Digitalmente por: GILBERSON SOARES APOLINARIO
Data: 2024.05.28 11:37:41 -03:00
Assinado Digitalmente por: MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
Data: 2024.05.28 10:53:19 -03:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMBUCI

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 2024/2034

1. Apresentação

O Plano Municipal de Cultura – doravante nomeado como PMC - que ora apresentamos nasceudas demandas da sociedade civil, de agentes e gestores culturais do município de Cambuci-RJ e se constitui como um instrumento de planejamento estratégico de duração decenal - compreendendo o período de 2024 a 2034 – para organizar, regular e nortear a execução da política municipal para o setor, trazendo ações de responsabilidade do poder público e da sociedade civil.

As diretrizes e ações do PMC deverão ser adequadas anualmente ao orçamento municipal, assim como aos possíveis convênios e parcerias com outros órgãos etc. E ao longo dos 10 (dez) anos de vigência deverá passar por três revisões simples para avaliação da sua gestão, apresentação de novas propostas e possíveis redirecionamentos, sempre para garantir que o PMC não tenha problemas de continuidade em função de mudanças de governo, conjunturais, econômicas ou de outras naturezas.

No PMC a Cultura e as políticas para o setor são abordadas e planejadas através de diversos aspectos organizados por sua vez em três dimensões:

1. **Simbólica** – que agrega as artes, o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, ambiental, os bens culturais, a diversidade de símbolos, identidades, expressões, modos de fazer e de saberes de uma comunidade ou território.
2. **Econômica** – que pensa esses mesmos bens e símbolos culturais como impulsionadores de desenvolvimento econômico, social e humano. Essa dimensão pode estar presente em diversas escalas sejam as festas de rua até os grandes eventos, polos ou produtos turísticos e ações de mercado.
3. **Cidadã** - que considera a cultura como um direito social básico de todos os cidadãos –independente de etnia, gênero, orientações sexuais, faixas etárias, opções religiosas, classes sociais ou outros fatores - e busca promover, defender e difundir o mesmo.

Inicialmente, a partir de janeiro de 2021 aconteceram reuniões coordenadas por especialistas com as equipes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci (SMEC) e do Departamento de Cultura. Na sequência aconteceu a I Conferência Municipal de Cultura de Cambuci no dia 20 de agosto de 2021, na Quadra do Grêmio Recretivo Escola de Samba Tamos Aí, com o tema " Valorização da Hitória de Nossa Gente. Cultura e Diversidade", o qual contou com as presenças do prefeito Maxwell Vieiga Guimarães, José Vicente Rangel Moura (Chefe do Departamento de Cultura) e de boa parte do secretariado na abertura e com mais de 100 (cem) pessoas assistindo e debatendo assuntos relativos ao setor cultural.

Após o encontro foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) - ver a composição do mesmo no expediente - com a participação de membros do poder público e da sociedade civil. O GT fez alguns encontros e elaborou um questionário focado em duas questões: "***O que existe ou existiu de ação/atividade cultural em sua comunidade?***" e "***O que gostaria que existisse?***" que foi enviado através das escolas, lideranças e agentes culturais ou comunitários. Foram recolhidos cerca de 100 (cem) questionários trazendo informações sobre as realidades locais e proposições, as quais foram sistematizadas e consideradas no presente PMC nos capítulos referentes ao **diagnóstico** e nos **eixos eações.**

No ano de 2021 até o inicio de 2024 foram realizadas diversas reuniões nos Distritos e na Sede, apresentando à população a importância do PMC e do Sistema Municipal de Cultura, ocasiões em que as pessoas apresentaram propostas e demandas a serem acrescidas ao Plano, onde pode constatar que as necessidades são nos seguintes segmentos culturais: música, literatura, artes cênicas, cultura popular, artes visuais, audiovisual e patrimônio. Foram apresentadas propostas para todas as áreas.

No ano de 2022 foram realizadas outras reuniões para reforçar e ouvir as realidades dos municípes, nesses encontros os moradores apresentaram as questões e as necessidades culturais para suas comunidades não se dividindo por linguagens artísticas e, sim, de acordo com as demandas locais. Assim, foram realizadas em:

31/01/2022 – Cambuci – Segmento do Artesanato
01/02/2022 – Cambuci – Segmento da Pesca
17/02/2022 – Cambuci – Todos os Segmentos
18/02/2022 – Cambuci – Artes Cênicas e Teatro
10/03/2022 – Cambuci – Segmento Literário
10/03/2022 – Cambuci – Segmento Cultura Popular
10/03/2022 – Cambuci - Segmento Música
11/03/2022 – São João do Paraíso – Todos os Segmentos
12/03/2022 – Monte Verde – Todos os Segmentos
12/03/2022 – Cruzeiro – Todos os Segmentos
18/03/2022 – Cambuci – Patrimonio Imaterial
18/10/2022 – Cambuci – Patrimonio Imaterial
18/10/2022 – Cambuci – Patrimonio Material

No dia 20 de agosto de 2021 realizou-se a I Conferência Municipal de Cultura, na Praça Amaral Peixoto, com o tema Rumo ao Sistema Municipal de Cultura na Quadra do Grêmio Recretivo Escola de Samba Tamos Aí . A população presente à I conferência se organizou em grupos de trabalho, por segmento artístico, e cada grupo conheceu e discutiu os relatórios das reivindicações. Cada grupo apresentou proposta de mudança ou não do texto do Plano que contemplasse a área artística do respectivo GT. Assim foi realizada ampla consulta pública e garantida a participação democrática dos cidadãos interessados na política cultural do município.

São muitas as tarefas a executar, sobretudo, em um município que possui rico patrimônio cultural, histórico e natural. Por outro lado, há carência de ações culturais para o conjunto da população Cambuciense. O PMC tem como missão ir ao encontro das mesmas propondo soluções e caminhos para o desenvolvimento cultural de Cambuci.

2- DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL E ECONÔMICO

Aspectos Históricos, Estatísticos e Naturais:

O Município de Cambuci Situado na Região Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, o município está inserido na região hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Sendo localizado na região mais empobrecida do Estado do Rio de Janeiro, com o menor índice de desenvolvimento humano (IDH), o município de Cambuci ocupa uma área de 561,739 km². Cambuci tem uma população de aproximadamente 15.521 habitantes, segundo o IBGE (2012).

A paisagem natural do município de Cambuci, desde os primeiros registros dos viajantes europeus, chama a atenção pela imposição da natureza, dos recursos hídricos, dos limites definidos pelo meio ambiente. Todavia, "o difícil acesso" e "a falta de condições das águas para a navegação" guardam, de certo modo, o refúgio de animais e a morada da flora nativa, enquanto um manancial de nascentes permanece reservado como a grande riqueza do lugar. Seja pelos caminhos da indústria do turismo ou como destino para estudos científicos, Cambuci tem os seus encantos e a sua simpatia peculiar. Hoje, o município é conhecido pela grande simpatia com seus visitantes, que chegam à cidade para conhecer principalmente as belezas naturais do território cambuciense. Além do Rio Paraíba do Sul, córregos, açudes e valões há quedas d'água que formam belas cachoeiras: o Balneário Santa Inês e o Parque Aquático exemplificam o potencial das águas para o lazer em Cambuci. A Caverna Perazzo, localizada no distrito de Monte Verde, por apresentar considerável conjunto rochoso, com estalactites e estalagmites entre os elementos que mais se destacam, integra a seleção de lugares de preservação permanente que fazem parte do Patrimônio Espeleológico do Estado do Rio de Janeiro, com grande valor para a pesquisa científica e para o turismo. A Reserva do Chauá – Refúgio da vida Silvestre, a área de proteção ambiental (APA), com aproximadamente 4.439.72 hectares de área, faz parte do plano de conservação e recuperação da Mata Atlântica no Noroeste Fluminense. A característica climática de convecção do ar presente na parte alta do município de Cambuci proporciona a prática de voo livre com elevada qualidade esportiva. A Rampa para voo livre é um ponto destacado no cenário cambuciense para se apreciar as belezas naturais.

A origem do nome do município de Cambuci, localizado na região noroeste do interior fluminense, é narrada na oralidade local em três diferentes versões: a primeira faz referência ao fruto do cambucizeiro (da família das mirtáceas); a segunda remete à urna funerária da população indígena local que apresentava semelhança em seu formato com a fruta Cambuci; enquanto a terceira fala sobre um comerciante paulista, vindo da cidade de Cambuci do interior do estado de São Paulo, e que se estabeleceu na atual área sede do município, então, pelo movimento destinado ao seu comércio acabou por dar apelido ao lugar e vindouro foi que batizou em definitivo o nome da cidade.

A disputa pela emancipação política e administrativa é marcada por eventos que merecem compreensão sobre o desejo da denominação da recém-conquistada municipalidade, incluindo o acirramento bairrista pela definição do local, sede do município. Alves Cerqueira (1931) e Aurênio Pereira Carneiro, sobre os eventos políticos desta época nos dizem o seguinte: A 8 de maio de 1892 suprime-se o Município de Monte Verde que é incorporado ao de São Fidélis formando um só município com sede em São Fidélis. A 5 de novembro de 1892 os distritos de Monte Verde, Paraíso, Ubá e Cambuci são desanexados do Município de São Fidélis para formar o Município de Monte Verde, com sede no Monte Verde. Por forte campanha e disputa política a lei n° 231 de 13 de dezembro de 1895, transferiu a sede do então município de Monte Verde para a atual localidade de Cambuci. A 3 de fevereiro de 1903 era restituída a sede do município ao Monte Verde após conturbado enfrentamento político entre deputados e envolvimento da imprensa. A transferência da sede do governo municipal de Monte Verde para a localidade de Cambuci ocorreu pela segunda vez, de modo definitivo, em 31 de dezembro de 1914 quando também o nome do município passou à denominação de "Município de Cambuci".

Então, considerando os fatos históricos e atos políticos, convencionou-se como data para celebrar o centenário da emancipação política e administrativa o dia 05 de novembro de 1992.

3 – DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO:

Identificamos como uma necessidade comum para o planejamento e otimização do setor cultural no município a identificação, o reconhecimento e o mapeamento dos artistas, agentes, produtores, produtos e espaços culturais visuais do município. Dessa forma, no processo de construção desse PMC procuramos colher o máximo de informações, mas sabemos que ainda há muito a se conhecer. De todo modo outubro de 2022 – quando encerramos a elaboração do mesmo, havíamos identificado as seguintes áreas, ações, projetos ou expressões específicas:

Música – De acordo com as escutas realizadas foram em todos os distritos e cede do município foi constatado cerca de 43 músicos independentes que foram devidamente cadastrados no nosso cadastro cultural de agentes culturais, além desses músicos independentes, temos a Banda Musical Alexa Rodrigues, composta por cerca 50 crianças e adolecentes residentes no município, estudantes da rede municipal e assistidas pela Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Nessas escutas foi constatado que acontecem no Município a realização de Feiras de Atesanatos onde esses músicos independentes se apresentam, bem como os tradicionais encontros de bandas e fanfarras no dia aniversário do município – 05 de novembro – e no aniversário do distrito de São João do Paraíso – 24 de junho. Esses eventos foram uma iniciativa do Departamento de Cultura no ano de 2021, que junto da sociedade civil abraçaram a ideia e que se tornou uma tradição para as tardes de festivas.

Teatro - nas escutas realizadas por essa secretaria, foi evidenciado a presença de um grupo independente de teatro composto por jovens entusiastas, residentes na sede no município, que por amor a arte decidiram formar um coletivo chamado " Coletivo Kamú" que atuam na rede municipal de educação.

O município ainda nao possui um espaço exclusivamante dedicado para apresentações de teatro, o espaço hoje utilizado para ensaios e apresentações é a Biblioteca Municipal Poeta Oscar Baptista.

Livro, Leitura e Literatura - o município possui a Biblioteca Municipal Poeta Oscar Baptista , Bibliotecas das escolas Públicas e Academia de Letras e Artes de Cambuci.

Artesanato - O segmento do artesanato no município se apresenta em diversas frentes, técnicas e pensamentos e conta com cerca de 100 artesãos cadastrados por esta secretaria. As técnicas encontradas no município de Cambuci são: ponto cruz, crochê, bordado livre, bordado russo, pinturas nos materiais em geral, artesanatos com material não estruturado, artesanatos com fibras naturais, entre outros materiais e variadas técnicas. Dentro desta diversidade, escutamos o "Coletivo Dona Peixa", grupo de mulheres, que se apresentam em coletivo, confeccionando peças e materiais para comercialização, assim como, utilizando dos seus saberes como plataforma de ensino-aprendizagem.

Povos Tradicionais - Pescadores e pescarias entre a Cachoeira e o Romão O município de Cambuci, localizado à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, é banhado por um rico e diversificado arranjo hídrico de água doce, o território é marcado por áreas alagadiças, cachoeiras e braços de rio. Assim, esta aproximação determinou o desenvolvimento da atividade pesqueira e de costumes locais que se destacam na gastronomia influenciada pela riqueza das suas águas, baseada na atividade da pesca extrativista. De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental – UHE Itaocara I (pág. 125, 2019) há três tipos específicos de pescaria no Rio Paraíba do Sul, de acordo com o mesmo estudo, a Lei n.11.959, de 29 de junho de 2009, subsidia a classificação utilizada para tipificar a categoria de pescador por intenção da pesca: Não há, de fato, apenas uma forma de se "pescar" no rio Paraíba do Sul. Podem-se identificar ali três tipos específicos de atividades pesqueiras: a "pesca artesanal", a "pesca de subsistência" e a "pesca amadora". Os pescadores artesanais são, em resumo, aqueles que conquistam sua principal fonte de renda ou fonte complementar de renda por meio da pesca; os "pescadores de subsistência" são aqueles para os quais a pesca é importante fonte alimentar e, os "pescadores amadores" pescam por "esporte". As três formas de atividade pesqueira também se distinguem entre si em termos de técnicas utilizadas (petrechos, embarcações etc.) e tipos de pescados capturados. É importante ressaltar que as colônias de pescadores são entidades de filiação do pescador artesanal e, na interface com as políticas públicas, são intermediarias entre o "saber-fazer", a profissão, o ofício e os benefícios previdenciários como: auxílio-doença, seguro-desemprego, aposentadoria e recursos do PRONAF, por exemplo.

Na ausência de uma colônia no município de Cambuci os pescadores deste

município são filiados à colônia de pescadores Z-21sediada no município de São Fidelis - RJ. Ritual (processo) de entrada (filiação) dos pescadores à Z-21 Considerar o seguinte: verificar em entrevista Quantidade de pescadores em Cambuci? "A filiação do pescador artesanal à colônia de pescadores Z-21 obedece a alguns rituais de entrada bastante significativos, que fundem regimentos burocráticos, relações de parentesco, vizinhança e o reconhecimento de um "saber-fazer" compartilhado por todos os profissionais da pesca" Segundo o depoimento dos pescadores, os peixes e crustáceos comercializados e consumidos em Cambuci são: Caximbau ou cascudo – Hypostomus affinis Acari; Carpa (curimatã) ;Piau; Dourado ;Camarão Sapateiro; Lagosta; Tilápia; peixes e crustáceos comercializados e consumidos em Cambuci-RJ.

Mulheres Pescadoras - A participação de mulheres pescadoras filiadas à Z-21 representa 10% do total de pescadores cadastrados, segundo o Estudo de Impacto Ambiental – UHE Itaocara I - 2019. Em Cambuci identificamos apenas uma pescadora filiada. As mulheres pescadoras e ou esposas de pescadores atuam como condutoras das embarcações e no trato do pescado escamando, fazendo os cortes e preparando o produto para a venda.

Festas populares de natureza religiosa: acontecem várias como a de Nossa Senhora da Conceição na sede do município, São João Batista no distrito de São João do Paraíso, Santo Antônio em Três Irmãos, Senhor Bom Jesus em Monte Verde, Santa Rita em Santa Rita das Frexeiras e Nossa Senhora Aparecida em Cruzeiro.
As festividades são marcadas por ações de sociabilidade e conta também com atos de fé, Auto da Paixão de Cristo realizado no centro da cidade; Pocissão de Corpus Christi com elaboração de tapetes de sal e outros produtos. Não identificamos até o momento daelaboração do PMC festas religiosas de matrizes africanas como o Candomblé e a Umbanda.

Festas populares: Num espetáculo de cores, danças e ritmos, o **Boi Malhadinho** é a expressão máxima da cultura popular dentro do município de Cambuci. Ainda que hoje somente um Boi se apresente, há notícias que esta manifestação já movimentou bastante a cidade.

O **período junino** é marcado por muitos sons, união e sabores. É o tempo de celebrar todas as ricas manifestações culturais e gastronômicas. Os terreiros das casas se transformam em um enorme arraial, são várias famílias que possuem o costume de celebrar esta manifestação, com muita comida típica e danças ao som de cantores locais.

As manifestações que tangem a ruralidade é uma expressão que se encontra com muita facilidade no interior fluminense, sobretudo, em Cambuci. A festa do **Carro de Boi e as Cavalgadas** são encontradas nas zonas rurais do município. A cavalgada se apresenta em coletivos de cavaleiros e/ou amazonas que cortejam, geralmente, a fins devocionais ou comemorações. Já a festa de carro de boi é a representação do mundo do trabalho no campo. É a celebração do modo de vida, costumes e práticas do carreiro e sua família.

Feira Agrocultural: A Feira Agrocultural busca por meio da agricultura familiar e do artesanato promover encontros quinzenais com apresentação artística, momentos de lazer cultural e geração de trabalho e renda. A estrura e organização é realizada pela Prefeitura Municipal de Cambuci em parceria com a EMATER – RIO e de modo participativo com os feirantes que comercializam produtos da culinária local, agricultura familiar, pesca artesanal e artesanato feito por pessoas do município.

Carnaval: O carnaval no município de Cambuci se apresenta em dois polos de maior relevância, na sede do município e no distrito de São João do Paraíso. Com uma diversidade de blocos em suas mais variadas composições, as ruas de São João do Paraíso é tomada por blocos que desfilam a mais de 20 anos. Não é diferente na sede, onde blocos tradicioanais como o Bloco do Banquinho animam as festividades carnavalescas. A muitos anos a Grêmio Recreativo Escola de Samba Tamos Ai abrilhantou as noites da Cidade Simpatia, hoje a referida escola encontra-se desativada.

Pontos de Cultura: Não identificamos até o momento da elaboração do PMC a existencia de Ponto de Cultura constituido de acordo com Política Nacional de Cultura Viva.

Patrimônio Cultural Material:

A representação do patrimônio material em Cambuci possui rica arquitetura e significado histórico com destaque para: o imóvel da Prefeitura, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição , o Coreto da Praça Bandeira, o prédio doFórum, a Sede do Suburbando, a Sede do Floresta, a Estação Ferroviária (Sede da Câmara Legislativa), a Rodoviária, o Colégio Manoel Ramos, o Jardim de Infância Manoel Gomes, as antigas sedes de Fazendas, o Salão Violetas, a Estaçao Ferroviária de Três Irmãos, o Coreto e a Igreja de São João Batista em São João do Paraíso, a Casa Colosso Abud Daibes em Funil e a Muralha da Praça da Bandeira.

Patrimônio Natural ou Paisagístico:

A Caverna Perazzo com estalactites, estalagmites, colunas rochosas e cascatas pétreas faz parte do Patrimonio espeleológico do Estado do Rio de Janeiro protegido pelo Decreto 99.556 de 1990.

O Mirante Nossa Senhora da Conceição, a Rampa de Voo Livre, a Reserva do Chauá, o Rio Paraíba do Sul, o Balneário Santa Inês e o Parque Aquático fazem parte do conjunto de Patrimônio Natural e Paisagístico do município de Cambuci. No paisagismo urbano o oiti, árvore da Mata Atlântica, está presente nas calçadas e praças do municipio e representa um paisagismo caracteristico da cidade.

SOBRE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Identificamos a urgente necessidade de reconhecimento formal e simbólico, social e cultural dos mestres das manifestações culturais populares e dos moradores de comunidades tradicionais.

São considerados povos e comunidades tradicionais:

"Os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos,inovações e práticas gerados pela e transmitidos pela tradição."(Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dosPovos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto n. 6.040, de 07/02/2007, em seu artigo 3, I)

Até o momento da elaboração final desse PMC, em maio de 2024, não foram localizados griôs ligados às culturas afro-brasileiras, assim como adeptos, templos e terreiros de religiões de matrizes africanas no município.

Em compensação temos informações da existência e das atividades de griôs e mestres de culturas populares, povos e comunidades tradicionais de outras naturezas e territórios, como as rezadeiras, os agricultores familiares, os pescadores, as bordadeiras, os cesteiros e outros.

Essa identificação e reconhecimento são fundamentais para a criação de políticas, programas e projetos de apoio e valorização dos mesmos (como certificações e premiações diversas, parcerias, vivências e trocas com educadores formais das escolas municipais, inclusão das suas iniciativasculturais no calendário oficial de eventos, apoio cultural para apresentações, produções, exposições etc.)

Mineiro-Pau: assim como já registramos no geral, avaliamos que são necessárias ações de identificação dos agentes culturais apoiadores, mestre e brincantes de Mineiro Pau, assim como das suas necessidades e formas de apoio, inclusive se valendo de iniciativas e possibilidade de fomento de outros órgãos – públicos e privados - e entes federados.

Folia de Reis – Existe atualmente uma Folia de Reis cadastrada no município de Cambuci – Folia Reis Estrela do Oriente. Há, no entanto, informações sobre pessoas que atuam nesta manifestação em diferentes lugares da cidade.

OBJETIVOS: POR UMA POLÍTICA CULTURAL DEMOCRATIZANTE E CIDADÃ

Visando estabelecer os pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetose ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Cambuci, através da Secretaria Municipal de Cambuci - de outros órgãos existentes no momento ou que venham a sercriados, o Plano Municipal de Cultura – PMC – tem como objetivos gerais:

Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação;

Divulgar, promover e defender os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os Cambucienses;

Promover o desenvolvimento – humano social e econômico – através do acessoà cultura – seja do ponto de vista da fruição assim como dos meios de produção cultural e aos bens e serviços culturais, no âmbito do município;

E tem como Objetivos Específicos:

Fomentar o desenvolvimento cultural do município de forma ampla, por meio dapromoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a agentes, projetos e processos culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação do Fundo Municipal de Cultura, dentre outros mecanismos legais de financiamento ao setor;

Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência do conceito e da prática de cultura;

Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Garantir a preservação do patrimônio cultural local, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade;

Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes, fóruns e/ou consórcios municipais ou regionais para a sua implantação;

Articular ações, iniciativas, projetos e programas de forma integrada com as políticas públicas ou da sociedade civil nas áreas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio-ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, dentre outras.

1. Eixos temáticos, os desafios decorrentes e as ações propostas.

EIXO: 4.1. Na perspectiva da **Dimensão Simbólica** da cultura – aquela que afeta as produções artísticas, o patrimônio e os bens culturais – o Plano Municipal de Cultura buscará atender o desafio e as ações abaixo relacionadas.

Desafios:
Estimular ações de formação de artistas e agentes culturais;
Garantir os direitos culturais, o acesso à cultura e a formação cultural para todos os munícipes.
Criação de programas municipais permanentes para o patrimônio cultural; livro e leitura e as diversas áreas de expressões artísticas.
Reconhecer a agroecologia e a transição agroecológica como estratégia de valorização da cultura do campo.
Reconhecer o notório saber dos agricultores/as para a multiplicação dos saberes e fazeres da cultura do campo.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Criação da **Espaço Municipal de Artes**. Promoção de oficinas livres nas diversas linguagens artísticas.	Médio Prazo	Gabinete do prefeito/a; -Secretaria Municipal Cultura – SMC; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ;Instituições culturais da sociedade civil que atuem no município; Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC; Ministério da Educação – MEC; Ministério da Cultura – MINC.	- Promoção de trocas e vivencias com artistas e/ou mestres, no desenvolvimento de práticas e técnicas, saberes e fazeres das expressões e linguagens artísticas da cultura popular e tradicional; - Fortalecimento, valorização e respeito pela cultura e bens culturais; - Incentivar a formação artística em todas as áreas (música, artes cênicas, dança, artes visuais e outras); - Aumentar a oferta de cursos para os jovens e demais moradores; - Qualificação do setor cultural; - Geração de emprego e renda.	-Quantitativo de atrações e atratividade das mesmas para o público. - Relatórios e registros audiovisuais diversos; - Trabalhos de conclusão de curso diversos; - Público atendido e serviços prestados. - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.

Criação de um **Programa Pró-Memória de Cambuci** que terá entre outras responsabilidades as de: Coordenar todas as ações relativas às áreas de patrimônio cultural material e imaterial no município; Registro, catalogação e divulgação dos bens culturais materiais e imateriais do município; Efetivar a lei municipal de patrimônio cultural e realizando possíveis adaptações ao presente PMC e outras legislações permanentes. Criação do Sistema de Arquivo Público Municipal conforme legislação pertinente. Criação de programa de educação patrimonial; Realização de campanhas de conscientização sobre a preservação do patrimônio.	Curto prazo Permanente Curto prazo (até três anos) Curto prazo (até três anos) Curto prazo (até três anos) Permanente	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal Cultura – SMC; Instituições culturais da sociedade civil; Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC; MINC; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-Iphan; Instituições universitárias e/ou de pesquisa afins.	- Registrar conteúdos audiovisuais diversos referentes à história das expressões artísticas locais; - Registrar conteúdos audiovisuais diversos sobre artistas e agentes culturais locais; - Registrar conteúdos diversos referentes à memória e da história em suas diversas expressões linguísticas, orais e étnicas presentes no município; - Mapear e registrar as manifestações culturais populares; - Produzir inventário da culinária tradicional de Cambuci. - Sistematizar, digitalizar e dar publicidade a estes e outros conteúdos referentes à memória cultural de Cambuci; - Criação de produtos, produções e circuitos culturais relativos as áreas consideradas como patrimônios culturais materiais, imateriais e ambientais; - Valorização e preservar o patrimônio material e ambiental que tenha potencial como atrativo cultural e turístico em todos os distritos.	- Registros audiovisuais diversos e relatórios das atividades; - Mapeamentos e catalogações realizadas possibilitando o surgimento de produtos – catálogos, livros e outros – sobre esses conteúdos; - Aumento da produção acadêmica, pedagógica e intelectual sobre a história e a memória cultural do município; - Efetivação, aplicação e divulgação da lei municipal de patrimônio cultural.
Criação de um **Programa Municipal de Fomento à Arte** que será responsável entre outras ações por:	Curto prazo (até três anos) Permanente	Gabinete do prefeito; Secretaria Municipal de Cultura; Instituições culturais da sociedade civil	- Melhora da qualificação e capacitação dos artistas Cambucienses; - Melhora dos resultados das áreas de Cultura;	-Relatório de oficineiros. -Capacidade geral de atratividade dos eventos. - Avaliação dos produtos derivados das mesmas. - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.

Coordenar todas as ações relativas às áreas artísticas. Criação de projetos para a formação de público nas diversas áreas artísticas. Realizar ou apoiar concursos, mostras e festivais nas diversas áreas artísticas; Circulação de produções artísticas e culturais nas diversas regiões do município.	Permanente Permanente Médio prazo	que atuem no município; Grupos culturais e comunitários locais; Fundação Nacional de Artes – FUNARTE; MINC; Instituições privadas.	- Promoção de trocas e vivências com artistas e/ou mestres, no desenvolvimento de práticas e técnicas, saberes e fazeres das expressões e linguagens artísticas da cultura popular e tradicional; - Incentivar a formação artística em todas as áreas (música, artes cênicas, dança, artes visuais e outras).	
Criação de um **Programa Municipal de Promoção do Livro e da Leitura** que terá entre outras as responsabilidades de: Reestruturar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal Poeta Manoel Batista; estendendo ações que instrumentalizem e capacitem as pessoas para a leitura do mundo, inclusive as crianças na faixa etária entre zero e seis anos, incluindo a promoção da inclusão digital dos que se encontram fora do mundo virtual. Oferecer acessibilidade aos portadores de necessidades especiais com acervos	Curto prazo Médio prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; Sistema Estadual de Bibliotecas; Secretaria de Estado de Educação - SEE MINC; Ministério da Educação – MEC; Iniciativa Privada; Editoras.	- Biblioteca Pública Municipal, restaurada e modernizada. - Bibliotecas escolares articuladas e fortalecidas. - Reforma de bibliotecas escolares já existentes. - Surgimento de novos agentes de leitura. - Contratação de pessoal especializado e capacitação para os mesmos. - Melhora dos índices de leitura no município. - Melhora nos resultados das áreas de Educação e Cultura.	- Quantitativo de livros emprestados; - Aumento do número de associados das bibliotecas; - Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes de leitura; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Aumento dos índices de leitores no município; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura; - Relatórios de presenças nas atividades; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo públicofrequentador dos equipamentos; - Surgimento de novos produtos e produções literárias no município.

apropriados, adequação física e atendente capacitado em libras. Criação de bibliotecas distritais municipais e/ou em parceria com instituições locais; Incluir o conceito de Biblioteca Parque na Biblioteca Pública Municipal, descentralizando as ações das demais bibliotecas municipais, comunitárias e outras; Construção de bibliotecas nas escolas municipais polo; Realização de feira do livro, exposições, festivais de poesia/ contos e crônicas, concurso de redação, cavalgada literária, no centro do município e nos distritos; Formação de grupos de contadores de histórias e promoção de ações contação de histórias nas escolas municipais e distritos; Formação de mediadores de e agentes de leitura para bibliotecas distritais, escolares e outros locais de concentração;	Longo prazo Médio prazo Longo prazo Médio prazo Curto prazo Médio prazo Médio prazo			

Contratação de bibliotecários para os mesmos; Criação de clubes de leitura nas escolas e distritos; Exibir vídeos e documentários na Biblioteca Municipal Mapear os autores locais; Estímulo à publicação de coletânea de autores locais através de prêmios, editais e concursos. Realizar e estimular concursos literários. Possibilitar a edição de e-books e áudio-books para incentivar a leitura. Parceria com a Academia de Letras e Artes de Cambuci incentivando os escritores existentes, o surgimento de novos autores.	Curto prazo Curto prazo Curto prazo Médio prazo Médio prazo Médio prazo Curto prazo			
Fortalecimento dos **Centros Culturais** e estruturação do mesmo para ofuncionamento como um espaço multiuso disponível para as diversas áreas de expressões artísticas.	Médio prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; Instituições culturais da sociedade civil do município;	-Adaptação de espaços deixando-os capazes de abrigar espetáculos diversos: musicais, cênicos e multimídias; - Criação de uma para **divulgação dos trabalhos de audiovisual ;** - Estruturação do mesmo segundo as normas de acessibilidade e de segurança;	-Capacidade de adaptação às produções culturais locais e gerais; -Quantitativo de apresentações realizadas; - Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais que utilizarem os espaços; - Aumento do público atendido e de serviços prestados;

		Grupos culturais e comunitários locais; Fundação Nacional de Artes – FUNARTE; MINC; Instituições privadas.	- Surgimento de novos grupos culturais e artísticos no município; - Aumento do acesso às produções culturais. -Agregar artistas, agentes e produtores culturais. - Organização de festivais de folclore.	- Relatório de presenças. - Público atendido e serviços prestados; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos culturais.
Criação de espaços culturais multiuso nos distritos Três Irmãos, Monte Verde e São João do Paraíso. Promover a transformação de espaços públicos ociosos nos distritos, em equipamentos culturais.	Longo prazo Médio prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria de Obas ; Instituições culturais da sociedade civil do município; Grupos culturais e comunitários locais; -Iniciativa privada.	-Estruturação de espaços de modo que sejam capazes de abrigar espetáculos diversos: musicais, cênicos e multimídias; - Estruturação dos mesmos segundo as normas de acessibilidade e de segurança; - Surgimento de novos grupos culturais e artísticos no município e nos distritos em especial; - Aumento do acesso às produções culturais nos distritos. -Agregar artistas, agentes e produtores culturais locais.	-Capacidade de adaptação às produções culturais locais e gerais; -Quantitativo de apresentações realizadas; - Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais que utilizarem os espaços; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Relatório de presenças. - Público atendido e serviços prestados; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos culturais.
Promoção de oficinas e outras atividades formativas, de trocas e vivências, ministradas por mestres das culturas populares (Folias de Reis, Mineiro-Pau e outras) e griôs nas escolas da rede municipais, pontos de cultura, centros culturais e outros espaços	Médio prazo	Secretaria Municipal de Cultura; Instituições culturais da sociedade civil do município; Instituições de pesquisa e/ou promoção das culturas populares; Grupos culturais e comunitários locais; -Iniciativa privada.	- Preservação e apoio aos griôs e mestres das culturas populares e comunidades tradicionais; - Surgimento de novos produtos culturais e artísticos no município; - Melhora dos resultados das áreas de Cultura e Educação; - Agregar artistas, agentes, brincantes, mestres e griôs e produtores culturais locais.	Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais que utilizarem os espaços; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Relatório de presenças. - Público atendido e serviços prestados; - Retomada ou revitalização de iniciativas culturais das culturas populares, griôs, mestres e comunidades tradicionais.

Identificar, conservar e multiplicar as sementes crioulas do município, valorizando com políticas de apoio os guardiões/ãs de sementes, raças, espécies vegetais e crioulas do município.	Permanente			

EIXO: 4.2. Na perspectiva da **Dimensão Econômica** da cultura que considera o setor como um fator de desenvolvimento humano, social e econômico o Plano Municipal de Cultura buscará atender o desafio e as ações abaixo relacionadas.

Desafios:

- Promoção de feiras, festivais, mostras e encontros para o fortalecimento e difusão das manifestações artísticas e culturais.
- Promoção de cursos afins visando à difusão das diversas manifestações artísticas, assim como para a formação e aperfeiçoamento dos artistas, agentes e produtores culturais e da população em geral.
- Estimular parcerias entre os municípios próximos – serranos-norte e baixada litorânea- para o desenvolvimento cultural e otimização de recursos e iniciativas.
- Envidar esforços junto a outras áreas das administrações públicas municipais, estaduais e federais, concessionárias de serviços públicos e iniciativas privadas visando a mobilidade e a melhoria da infra-estrutura urbana e rural para a realização de eventos, projetos e criação de equipamentos culturais e turísticos no município.
- Reconhecer a importância da permanência das famílias nos territórios rurais com acesso às águas como forma de valorizar a continuidade da cultura do campo.
- Reconhecer a importância do manejo florestal e dos ambientes hídricos pelos agricultores/as e artesãos/ãs tradicionais.
- Valorizar e reconhecer a pesca tradicional como integrante da cultura do campo.

Ações propostas	**Tempo de implementação**	**Possíveis parceiros**	**Resultados Esperados**	**Formas de avaliação dos resultados**
Criação de calendário de eventos culturais e turísticos do município. Criação de agenda cultural mensal com ampla divulgação para a população. Apoiar e resgatar festas populares municipais que	Curto Prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura ; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer; - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	- Otimização, divulgação e melhoria na produção e estruturação dos eventos no município; - Retomada de expressões culturais atualmente desativadas como o Mineiro-Pau e as Folias de Reis; - Planejamento dos mesmos gerando mais parcerias e captação de recursos;	-Quantitativo de atrações e atratividade dasmesmas para o público; - Relatórios diversos; - Público atendido e serviços prestados; - Surgimento de novos produtos, produções eagentes culturais no município.

acompanhem os ciclos de plantio e colheita da agricultura como a Festa do Aipim, tomate, arroz e outros colhidos nos Município garantindo ao menos duas edições anuais.		- Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Instituições culturais da sociedade civil do município; Secretaria Municipal de Cultura; Grupos culturais e comunitários locais; -Iniciativa privada.	- Aumento da participação de moradores e turistas nos mesmos; - Melhoria dos índices de turismo e cultura no município; - Aumento da oferta de serviços afins: hospedagem, restaurantes, artesanato e souvenires etc.; - Aumento da arrecadação e distribuição percentual para as áreas afins.	
Criação da "Casa do Artesão ", um espaço fixo no centro da cidade para a exposição, a comercialização e oficinas de artesanato de profissionais de todo o município.	Curto prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e lazer; Instituições culturais da sociedade civil do município; Grupos culturais e comunitários locais; -Iniciativa privada.	- Criação de produtos artesanais específicos voltados para a história, símbolos e patrimônios cultural e ambiental do município; - Otimização e estruturação dos artesãos locais; - Capacitação dos mesmos; - Melhoria da produção e escoamento da mesma; - Geração de renda; - Melhoria dos índices de turismo e cultura; - Aumento da arrecadação e distribuição percentual para as áreas afins.	-Relatório de oficineiros. -Capacidade geral de atratividade dos eventos e produtos; - Avaliação dos produtos derivados das mesmas; -Número de artesãos e grupos usufruindo dos equipamentos Culturais. - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Realizar Feiras de Agro culturais e artesanato local, uma vez por mês em cada distrito. Reconhecer a Feira Agro Cultural como de interesse cultural, econômico e social para a cidade,	Curto prazo	Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;	- Criação de produtos artesanais e agroecológicos específicos voltados para a história, símbolos e patrimônios cultural e ambiental do município; - Otimização e estruturação dos artesãos e agricultores familiares locais; - Capacitação dos mesmos;	-Relatório diversos; -Capacidade geral de atratividade dos eventos e produtos; - Avaliação dos produtos derivados das mesmas. -Número de artesãos e grupos usufruindo dos equipamentos Culturais. - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.

		Instituições culturais da sociedade civil do município; Grupos culturais e comunitários locais; -Iniciativa privada.	- Melhoria da produção e escoamento da mesma; - Geração de renda; - Melhoria dos índices de turismo e cultura; - Aumento da arrecadação e distribuição percentual para as áreas afins.	

EIXO: 4.3 – De acordo com a **Dimensão Cidadã** àquela que define a cultura como um direito social básico e promove à cidadania cultural, o PMC irá traz o desafio e as ações a seguir:

Desafios:

- Criação do Sistema Municipal de Cultura e estímulo à participação na elaboração de políticas e programas e controle social da gestão cultural.
- Implantar o Sistema Municipal de Cultura – composto pelo Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura
- Criação de uma ferramenta digital para coleta de informações e indicadores culturais e mapeamento permanente dos artistas, produtores e agentes da área cultural.
- Garantir os direitos culturais, o acesso à cultura e aos meios de produção cultural para todos os Cambuciesnes.
- Reconhecer o maior número de espaços públicos – praças e outros logradouros, escolas da rede pública, parques e áreas de preservação ambiental – observando a legislação em todos os casos – como de natureza cultural e fomentar ações, eventos e projetos culturais nos mesmos.
- Fomentar ações culturais e artísticas nas escolas e a criação de programas comuns.

Ações propostas	**Tempo de implementação**	**Possíveis parceiros**	**Resultados Esperados**	**Formas de avaliação dos resultados**
Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura.	Médio prazo.	- Gabinete do prefeito; - Secretaria Municipal de Cultura; - Câmara Municipal de Cambuci; - Agentes culturais e outras lideranças do município.	- Melhoria dos resultados da área cultural; - Estruturação da gestão cultural do município; - Participação social na elaboração das políticas culturais; - Controle social sobre as mesmas; -Realização de orçamento participativo da Cultura. - Efetivação das diretrizes do PMC. - Desenvolvimento de plano de marketing com a finalidade	- Relatório diversos; -Capacidade geral de atratividade dos eventos e produtos; - Avaliação dos produtos e serviços ofertados pela área cultural; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos e projetos culturais; - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.

			de divulgar as atividades da área cultural.	
Criação de um quadro funcional específico para a área cultural, contratando através de concursos e seleções públicas profissionais das diversas categorias afins.	Médio prazo.	- Gabinete do prefeito/a; - Secretaria Municipal de Cultura; - Câmara Municipal de Cambuci; - Agentes culturais e outraslideranças do município; - MINC - SECEC.	- Melhoria dos resultados da área cultural; - Estruturação da gestão cultural do município; - Qualificação dos serviços prestados pela área cultural; - Plano de formação continuada para os gestores, servidores e agentes culturais do município; - Oferta de cursos/oficinas/outros específicos de gestão em política cultural e atualização técnica de acordo com as necessidades de cada área ou atividade.	- Relatório diversos; -Capacidade geral de atratividade dos eventos e produtos; - Avaliação dos produtos e serviços ofertados pela área cultural; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos e projetos culturais; - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Realização de Fóruns ou outros espaços regulares de discussão da Cultura para a maior participação da sociedade nas discussões e desenvolvimentos das políticas Culturais.	Curto prazo	- Gabinete do prefeito/a; - Secretaria Municipal de Cultura Instituições e agentesculturais do município; -SECEC; - MINC.	- Melhoria dos resultados da área cultural; - Estruturação da gestão cultural do município; - Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura; - Participação social na elaboração das políticas culturais; - Controle social sobre as mesmas; - Efetivação das diretrizes do PMC.	- Relatório diversos; -Capacidade geral de atratividade dos eventos e produtos; - Avaliação dos produtos e serviços ofertados pela área cultural; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos e projetos culturais; - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Criar mecanismos a partir do Sistema/Fundo Municipal de Cultura – FMC para o financiamento	Médio prazo.	- Gabinete do prefeito/a; - Secretaria Municipal de Cultura; - Instituições e agentes culturais do município;	- Efetivação do **Programa Municipal de Fomento à Arte** sugerido no presente PMC;	-Quantitativo de atrações e atratividade das mesmas para o público. - Público atendido e serviços prestados.

de pequenos projetos culturais através da oferta de editais periódicos para microprojetos culturais: promoção de chamadas públicas regulares – com recursos próprios, do FMC, de repasse de outros fundos, ou através de convênios e parcerias diversas – para a seleção de projetos de pessoas físicas e jurídicas – de baixo orçamento englobando as diversas áreas, expressões artísticas e manifestações culturais, como por exemplo, pontos de leitura, pontos de memória, "pontinhos" de cultura, produção de ações e eventos e produtos culturais diversos, entre outros.		-SECEC; - MINC; - Iniciativa privada.	Criação de prêmios que estimulem a produção cultural local; - Criação de produtos culturais específicos voltados para a história, símbolos e patrimônios cultural e ambiental do município; - Otimização e estruturação dos grupos culturais locais; - Capacitação dos mesmos; - Melhoria da produção e escoamento da mesma; - Geração de renda; - Melhoria dos índices de turismo e cultura; - Aumento da arrecadação e distribuição percentual para as áreas afins.	- Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Utilização das escolas das redes municipal de ensino como espaços culturais nos contra tumos e oferta de atividades e oficinas afins (sem prejuízo da sua atividade principal e acessíveis para a comunidade do entorno das mesmas).	Curto Prazo	- Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; - SECEC; - Agentes culturais e/ou comunitários locais.	- Melhoria dos resultados das áreas de educação e cultura; - Oferta de (no mínimo) uma ação cultural por ano em cada escola municipal; -A democratização do acesso, uso e produção de bens culturais; - Fortalecimento, valorização e respeito pela cultura e bens culturais; - Maior conhecimento dos estudantes e comunidade	-Quantitativo de atrações e atratividade das mesmas para o público. - Público atendido e serviços prestados. - Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município; - Relatórios diversos; - Surgimento de novos trabalhos acadêmicos e/ou escolares sobre a história sociocultural do município.

			sobrea história sociocultural do município;	
Utilização de espaços públicos como praças e parques para a realização de feiras e eventos culturais que estimulem a circulação de produtos de artesanato e produção artística local. Regulamentar os locais de uso público para jovens e comunidades realizarem suas práticas culturais.	Médio prazo. Curto Prazo	- Gabinete do prefeito/a; Secretaria Municipal de Cultura; - Secretarias de Turismo, Obras, Planejamento e outras; - Agentes culturais e/ou comunitários locais; - Iniciativa privada.	- Oferta de (no mínimo) uma ação cultural por ano em cada praça/localidade; -A democratização do acesso, uso e produção de bens culturais em todo o município; - Fortalecimento, valorização e respeito pela cultura e bens culturais.	- Capacidade de adaptação às produções culturais locais e gerais; -Quantitativo de apresentações realizadas; - Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais que utilizarem os espaços; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Relatório de presenças. - Público atendido e serviços prestados; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos; -Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos culturais.
Envidar esforços para que a população e os turistas tenham mais acesso as reservas particulares do patrimônio natural - RPPN's e as públicas da mesma natureza promovendo ações de turismo ambiental e patrimonial	Médio prazo	- Gabinete do prefeito/a; - Secretaria Municipal de Cultura; - Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e outras; -Iniciativa privada (proprietários das RPPN's); - Instituições estaduais e nacionais de preservação do meio ambiente.	-A democratização do acesso, uso e produção de bens culturais e ambientais; - Preservação através da maior divulgação e conhecimento das RPPN's; - Melhoria dos índices de turismo, cultura e meio ambiente no município; - Realização de passeios escolares às mesmas relacionando-os as disciplinas regulares; - Criação de roteiros turísticos.	-Quantitativo de visitas e passeios realizados; - Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais e guias de turismo que utilizarem os espaços/reservas; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos;
Criação de um centro multiuso - cultural	Médio prazo	- Gabinete do prefeito/a; - Secretaria Municipal de Cultura;	-Ampliação da oferta de atrativos culturais e turísticos;	-Quantitativo de visitas e passeios realizados;

ambiental e turístico - na antiga estação ferroviária (atualmente Câmara Municipal)		- Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e outras; - Instituições estaduais e nacionais de preservação do patrimônio cultural, meio ambiente.	- Democratização do acesso, uso e produção de bens culturais e ambientais; - Melhoria dos índices de turismo, cultura e meio ambiente no município; - Divulgação e pesquisas sobre a história e o desenvolvimento sociocultural municipal; - Divulgação e pesquisa sobre a cultura e história indígena local.	- Registros audiovisuais diversos e relatórios de atuação dos agentes e gestores culturais e guias de turismo que utilizarem os espaços/reservas; - Aumento do público atendido e de serviços prestados; - Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos.

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Cambuci
Gestão 2021 – 2024

Prefeito: Maxwell Viega Guimarães
Vice Prefeito: Gilson Quarteroli Passos

Secretário Municipal de Cultura: José Vicente Rangel Moura

Grupo de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Poder Público
Carlos Eduardo Fingolo Tostes
Geovani Menezes Guimarães Lima
José Vicente Rangel Moura
Marta de Oliveira Medieros Chagas
Paulo Vitor Melo França

Sociedade Civil
Antônia Maria Silva Malafaia
Ana Vitória Melo Veiga Pio
Marlene Chagas Lessa Pereira
Flávia Ferreira Ribeiro
Luís Vanderlei Gonçalves Aguiar

Comissão Responsável pela I Conferência Municipal de Cultura

Dilmar Magalhães Oliveira Luciano
Ana Clebene Caycho de Castro Silva
Arildo Amaro Costa
José Vicente Rangel Moura

Revisão do Plano Municipal de Cultura – PMC
Geovani Menezes Guimarães Lima
Marta de Oliveira Medieros Chagas
Paulo Vitor Melo França

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 012, de 07 de maio de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do ex-servidor, aposentado, **ADEMIR GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **06194564-8** inscrito no CPF sob o nº **482.639.237-00**, matrícula nº 200.0350, a ser recebida por sua esposa beneficiária **ODETE BARCELOS GONÇALVES, portadora da identidade nº 05.590.166-4, inscrita no CPF sob o nº 743.554.907-00** que fará jus a 100% do valor da pensão, em caráter **VITALÍCIO, COM PARIDADE** em **PARCELAS DISTINTAS**, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 3839/2024, nos termos dos art. 24 da Lei 541/2006; art. 246 da LC 01/93 e art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Par. Único)	R$ 1.432,26
Triênio - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,13
Promoção - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.506,45**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 013, de 09 de maio de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, (CID10 – G20),** do servidor **GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS,** no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 200.0720, CPF nº 857.846.137-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Par. Único)	R$ 2.135,69
Triênio - 34% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 871,36
Promoção - 20% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 427,14
PCSM – 24% (Lei Municipal 027/2009, art. 13 e art. 14)	R$ 512,57
Incorp. Promoção Vertical – 05% (Lei nº 281/97, art. 351)	R$ 171,71
TOTAL PROVENTOS	**R$ 4.118,47**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 014, de 09 de maio de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, (CID10 – I 69),** do servidor **JOSÉ ROBERTO LUCIANO,** no cargo de TRABALHADOR, matrícula nº 200.0435, **CPF nº 868.510.127-15,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, tendo por fundamento o disposto Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Par. Único)	R$ 1.432,25
Triênio - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,12
Promoção - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.506,43**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 015, de 15 de maio de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do ex-servidor, aposentado, **MARCOS VENÂNCIO MELO** brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº **08.796.840-0,** inscrito no CPF sob o nº **013.944.007-05**, matrícula nº 200.1333, a ser recebida por sua companheira beneficiária **ANDRÉIA VENÂNCIO DA SILVA,** portadora da identidade nº **21.892.810-9**, inscrita no CPF sob o nº **141.382.597-40,** que fará jus a 100% do valor da pensão, em caráter **VITALÍCIO**, **COM PARIDADE** em **PARCELAS DISTINTAS**, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 3839/2024, nos termos dos art. 24 da Lei 541/2006; art. 246 da LC 01/93 e art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Par. Único)	R$ 1.432,26
Triênio - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,13
Promoção - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.506,45**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

ERRATA nº 001, de 20 de maio de 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 030/2023, publicada na edição nº 194/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci – DOE.

Para que passe a constar a data da validade com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4419/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor: Drogaria Popular de Cambuci Ltda.
Valor: R$ 6.973,52 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Nº do empenho: 632/2024.
Nº da liquidação: 2160/2024.

Cambuci, 22 de maio de 2024.

ÁDIMA ANTUNES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 120, de 28 de maio de 2024.

"Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais".

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio do Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 389, de 31/03/2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 399 de 21 de maio de 2021 - Lei que institui a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cambuci-RJ;

CONSIDERANDO o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura de Cambuci-RJ, capítulo V. art. 14;

CONSIDERANDO o art.4º (§ 1º, § 2º e § 3º) da Lei Municipal nº 399 de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais pelo período de 02 (dois) anos:

§ 1º O conselho terá caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento.

Art. 2º- O conselho terá mandato de dois anos podendo ser reeleito por igual período.

Art. 3º - Comporá o Conselho Municipal de Políticas Culturais seis Conselheiros e seis Suplentes representantes da Sociedade Civil Organizados e eleitos em eleição realizada na Secretaria Municipal de Cultura no dia 13 de maio de 2024 com registro em Ata. Que são:

Representante do Segmento da Música

Titular: Matheus Vicente de Fontes

Suplente: Giuliano Lima Silva

Representante do Segmento do Patrimônio Imaterial

Titular: Nima Maria da Silva Ferreira Urquia

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Suplente: Luis Vanderlei Gonçalves Aguiar

Representante do Segmento do Artesanato

Titular: Ana Vitória Melo Veiga Pio

Suplente: Flávia Ferreira Ribeiro

Suplente: Marlene Chagas Lessa Pereira

Representante do Segmento da Gastronomia

Titular: Antônia Maria Silva Malafaia

Suplente: Kelly Mendes Gonçalves

Suplente: Maria Luzia Terra Robaina

Representante do Segmento Literário

Titular: Jorge Henriques da Silva

Suplente: Mauro Teixeira Ferreira

Representante do Segmento de Manifestações Populares

Titular: Lunara Carvalho Curvelo

Suplente:Walter Augusto Curvelo Neto

Art. 4º - Comporá o Conselho Municipal de Políticas Culturais e seis representantes do Poder Público Municipal:

Representante do Executivo

Evaldo Rui Silva Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ângelo Alvares do Nascimento

Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Ana Lúcia Domingues Boechem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Daiana Venâncio Ribeiro Sardoux

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Paulo Vitor Melo França

Geovani Menezes Guimarães Lima

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maxwell Veiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br